

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 006/2020 - Dispensa nº 001/2020.

Contrato nº. 001/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Rafael Carvalho de Aguiar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.690/0001-65, estabelecida na quadra 103 sul, rua SO 11, nº 30, sala superior, plano diretor sul, Palmas, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e elaboração de projetos básicos, alimentar o portal SICONV. Acompanhamento de convênios junto aos órgãos e autarquias federais e estaduais, prestação de contas dos convênios para atender o Município de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 13 de janeiro de 2020.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Rafael Carvalho de Aguiar, Representante, Contratado.



EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 005/2020 - Dispensa nº 002/2020.

Contrato nº. 002/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: M & G Engenharia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.484.546/0001-30, estabelecida na Avenida Divino Luiz Costa, nº 746, centro, Divinópolis do Tocantins, estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. Cujas obrigações, constam ainda do definido na dispensa nº 002/2019

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Guilherme Wanderley Coelho, Representante, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 008/2020 - Dispensa nº 004/2020.

Contrato nº. 003/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Rio Sono Comunicação e Marketing Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.626/0001-51, estabelecida na Rua da Liberdade, nº 1.278, Setor Bela Vista I, Pedro Afonso, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de propaganda e divulgação de eventos, ações e programações do município de Bom Jesus do Tocantins/TO em jornal impresso e site www.centronortenoticias.com.br.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até o dia 31/12/2020.

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Fred Alves de Oliveira, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 007/2020 - Dispensa nº 004/2020.

Contrato nº. 004/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Eduardo Henrique de Carvalho Azevedo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.115.754/0001-00, estabelecida na ACSE II, Conj. 04, Lotes 01/10, s/n, sala 74, Palmas, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mensal de divulgação através da emissora de rádio FM Delta, abrangendo este município e grande parte da região, e produção de matéria institucional de interesse desta administração.

Valor: R\$ 10.000,08 (dez mil reais e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 31/12/2020.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2020.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Procurador, Contratado.

PORTARIA Nº 045/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Resolvo me deslocar a Cidade de Palmas/TO – **Paulo Hernandes Moura Lima** – Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito, nos dias 02 a 05 de fevereiro de 2020, com a finalidade de tratar de assuntos de

interesse Público, Junto a Bancada do Tocantins em Brasília Distrito Federal.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a servidora **Andrea Vasconcelos Ribeiro** – Chefe de Gabinete - lotada no Gabinete do Prefeito, a deslocar-se a Capital Federal Brasília-DF, nos dias 02 a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia diária) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Resolvo me deslocar a Cidade de Palmas/TO – **Paulo Hernandes Moura Lima** – Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito, nos dias 06 a 07 de fevereiro de 2020, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse Público, Junto ao Eng. Marcione, Andrea, Dep. Dep. Barbosa.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a servidora **Andrea Vasconcelos Ribeiro** – Chefe de Gabinete - lotada no Gabinete do Prefeito, a deslocar-se a Capital Federal Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia diária) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para interesse Particular a Servidora **Teresinha de Jesus C. de Souza**, Estatutária, Professora, com lotação no Fundo Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na condição de Contratada para o ano de 2020, conforme Lei Municipal 427/2019, a Senhora **Jucilene Machado Sousa**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **RUBENITA DA SILVA BARROS**, para exercer o Cargo de Subsecretaria na

condição de Comissionada para o ano de 2020, com lotação no **Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear as Servidoras abaixo relacionadas na condição de Contratadas para o ano de 2020, conforme **Lei Municipal 427/2019**, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO
Jessica Gois Mendes	Coordenadora do CRAS
Diana Machado Alves	Assistente Social

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para interesse Particular a Servidora **Tatiana Bernardes de Miranda Aguiar**, Estatutária, Professora, com lotação no Fundo Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Servidores abaixo relacionados na condição de Contratados para o ano de 2020, conforme **Lei Municipal 427/2019**, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social.

NOME	CARGO
Luiza Rodrigues Soares	Merendeira
Irenilde Moreira Gomes	Auxiliar Administrativo
Delucia Costa Neves	Auxiliar Administrativo

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 (três) de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de sua Comissão Permanente de Licitações instituída pelo Decreto nº 019/2020, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO. CEP: 77.714-000, Licitação Pública, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a construção do portal da entrada da cidade de Bom Jesus do Tocantins.

Modalidade: Tomada de preço nº 001/2020.

Tipo: menor preço global.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta.

Abertura: 27 de fevereiro de 2020, às 08h (oito horas) horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital de Tomada de Preço no site www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3483-1172, e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de Segunda a Sexta feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins/TO, 06 de fevereiro de 2020.

Renata Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 005/2020 - Dispensa nº 002/2020.

Contrato nº. 002/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, setor Pedra Branca, s/n, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: M & G Engenharia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.484.546/0001-30, estabelecida na Avenida Divino Luiz Costa, nº 746, centro, Divinópolis do Tocantins, estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no município de Bom Jesus do Tocantins/TO, de responsabilidade do Fundo de Saúde.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Signatários: Rui Moura Gonçalves, Gestor, Contratante e Guilherme Wanderley Coelho, Representante, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 008/2020 - Dispensa nº 004/2020.

Contrato nº. 003/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: Rio Sono Comunicação e Marketing Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.626/0001-51, estabelecida na Rua da Liberdade, nº 1.278, Setor Bela Vista I, Pedro Afonso, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de propaganda e divulgação de eventos, ações e programações do fundo municipal de saúde de Bom Jesus do Tocantins em jornal impresso e site www.centronortenoticias.com.br.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até o dia 31/12/2020.

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Signatários: Rui Moura Gonçalves, Gestor, Contratante e Fred Alves de Oliveira, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 007/2020 - Dispensa nº 004/2020.

Contrato nº. 004/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na

Avenida Tocantins, setor Pedra Branca, s/n, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Eduardo Henrique de Carvalho Azevedo – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.115.754/0001-00, estabelecida na ACSE II, Conj. 04, Lotes 01/10, s/n, sala 74, Palmas, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mensal de divulgação através da emissora de rádio FM Delta, abrangendo este município e grande parte da região, e produção de matéria institucional de interesse desta administração.

Valor: R\$ 10.000,08 (dez mil reais e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 31/12/2020.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2020.

Signatários: Rui Moura Gonçalves, Gestor, Contratante e Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Procurador, Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua comissão de pregão nomeada através do Decreto nº 020/2020, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO; CEP: 77.714-000, Licitação Pública, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a aquisição de equipamento e material permanente para atender a unidade de saúde Francisco Pereira da Rocha na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 001/2019.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta.

Abertura: 19 de fevereiro de 2020 às 08h (oito horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial pelo site www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3483-1172 e pelo e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de segunda a sexta feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins/TO; 07 de fevereiro de 2020.

Renata Silva Lima
Pregoeira

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 005/2020 - Dispensa nº 002/2020.

Contrato nº. 001/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91,

com sede na Avenida Tocantins, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: M & G Engenharia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.484.546/0001-30, estabelecida na Avenida Divino Luiz Costa, nº 746, centro, Divinópolis do Tocantins, estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no município de Bom Jesus do Tocantins/TO, de responsabilidade do Fundo de Educação e Cultura.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Signatários: Itamar Lopes Batista Lima, Gestora, Contratante e Guilherme Wanderley Coelho, Representante, Contratado.

PORTARIA Nº 002/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora **Maria José Bezerra Ramos**, Mediadora de Leitura da Escola Municipal Santa Luzia, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se ao aeroporto de Palmas/TO, no dia 16 e no dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com transporte terrestre entre Bom Jesus do Tocantins/TO e o aeroporto de Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar da **Formação Continuada com o tema “Multiculturalismo” na cidade de São Paulo/SP**, com o objetivo de orientar os trabalhos e ações que serão desenvolvidas nas Salas de Leitura no ano de 2020.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2017.

PORTARIA Nº 003/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Art. 1º. – Autorizar a Servidora **Antônia da Silva Alves**, Mediadora de Leitura do Espaço de Leitura Maximiano José Soares, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se ao aeroporto de Palmas/TO, no dia 16 e no dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com transporte terrestre entre Bom Jesus do Tocantins/TO e o aeroporto de Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar da **Formação Continuada com o tema “Multiculturalismo” na cidade de São Paulo/SP**, com o objetivo de orientar os trabalhos e ações que serão desenvolvidas nas Salas de Leitura no ano de 2020.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2017.

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 005/2020 - Dispensa nº 002/2020.

Contrato nº. 001/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: M & G Engenharia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.484.546/0001-30, estabelecida na Avenida Divino Luiz Costa, nº 746, centro, Divinópolis do Tocantins, estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas no município de Bom Jesus do Tocantins/TO, de responsabilidade do Fundo de Assistência Social.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Signatários: Jakeline Beserra Sales Benício, Gestora, Contratante e Guilherme Wanderley Coelho, Representante, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 007/2020 - Dispensa nº 004/2020.

Contrato nº. 003/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Eduardo Henrique de Carvalho Azevedo – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.115.754/0001-00, estabelecida na ACSE II, Conj. 04, Lotes 01/10, s/n, sala 74, Palmas, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mensal de divulgação através da emissora de rádio FM Delta, abrangendo este município e grande parte da região, e produção de matéria institucional de interesse desta administração.

Valor: R\$ 10.000,08 (dez mil reais e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 31/12/2020.

Data de assinatura: 24 de janeiro de 2020.

Signatários: Jakeline Beserra Sales Benício, Gestora, Contratante e Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Procurador, Contratado.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019, Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto do contrato original: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Poder Legislativo Municipal. Objeto do Primeiro Termo de Aditivo: Prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensais e global do período e reajuste e atualização das garantias contratuais. Contratada: MEDEIROS E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 23.598.078/0000-55. Valor global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) nos termos da cláusula segunda. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/01/2020. Data de Assinatura: 20/12/2019.

SELENE MARIA BEZERRA SAMPAIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, Carta Convite nº 001/2019, Processo nº 001/2019. Objeto do contrato original: Prestação de serviços, Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo a Supervisão da Escrituração Contábil, Orçamentária, Financeira e patrimonial, fechamento de Balancetes Mensais. Objeto do Primeiro Termo de Aditivo: Prorrogação do período de vigência contratual, reajustes nos valores mensais e global do período e atualização das garantias contratuais. Contratada: CONTA CERTO CONTABILIDADE PUBLICA, CNPJ/MF nº 17.435.939/0001-81. Valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) nos termos da cláusula segunda. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2020. Data de Assinatura: 30/12/2019.

SELENE MARIA BEZERRA SAMPAIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, Dispensa de Licitação nº 01/2020. Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção e atualização do site da Câmara e do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Contratada: MEGA MIDIA IMPRESSÃO E DESIGNER, CNPJ sob o nº 27.868.517/0001-53. Valor Global de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais) nos termos da cláusula terceira. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/01/2020. Data de Assinatura: 02/01/2020.

SELENE MARIA BEZERRA SAMPAIO
PRESIDENTE
